



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 17/2023/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 6/2020/SGP, que removeu, por permuta, a servidora Laís Lima Medeiros para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a quebra de reciprocidade da remoção por permuta entre os servidores Laís Lima Medeiros e Rafael Ítalo Lima de Almeida,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução CSJT nº 110/2012, bem como o artigo 18 da Lei 8112/1990,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 15287/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 6/2020/SGP, publicada no Diário Oficial da União de 07/01/2020, que removeu, a pedido, a servidora LAÍS LIMA MEDEIROS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Regional, mediante permuta, com o servidor RAFAEL ÍTALO LIMA DE ALMEIDA, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de trânsito à servidora, contados a partir de 09/01/2023, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região